



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109
Fone/Fax: (11) 4587-1095 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

A T E S T A D O

A T E S T A M O S, para os devidos fins, que **FERNANDA MIDORI YOSHIDA**, aluna regularmente matriculada no 6º ano do curso médico desta Faculdade, freqüenta estágios obrigatórios em regime de internato, em período integral.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (11/05/2015). - . - . - .


Teresa Ivone Bianchini
Analista Acadêmico


Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo